



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS-BA**, inscrita no CNPJ nº 13.694.468/0001-75, com sede na Praça Coronel José Moreira Cordeiro, 104, Bairro Centro, atesta para os devidos fins que a empresa **AC COMERCIO LTDA - EPP**, CNPJ nº 46.221.464/0001-29, com sede na Avenida Júlio Domingos de Campos, nº 7300, Sala 02, Bairro Jardim dos Estados, na cidade de Várzea Grande, Estado do Mato Grosso, representada pelo **SR. IGOR CABRAL CASTRO**, brasileiro, maior, capaz, empresário, Documento de Identificação nº 12043079 e CPF nº 097.756.266-25 residente e domiciliado a Rua Major Otávio Pitaluga, nº 287, Apt. 1403, Edifício Jardins de Provance, Bairro Duque de Caxias, na cidade de Cuiabá, Estado do Mato Grosso. Já prestou serviço para esta municipalidade no fornecimento de equipamentos tecnológicos para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Cordeiros, conforme contrato nº 097/2023. Cumpriu todos os prazos e condições de entrega, do Pregão Eletrônico nº 040/2022; bem como todas as condições de contratos firmados da Prefeitura Municipal de Cordeiros, não havendo contra o mesmo nenhum registro que o desabone.

Cordeiros/BA, 10 de outubro 2023.


Damiano Pereira da Silva
Diretor de Compras
CPF 05241479570
Recibo nº 111/2023
DAMIÃO PEREIRA DA SILVA
DIRETOR DE COMPRAS



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa AC COMERCIO LTDA, CNPJ: nº 46.221.464/0001-29, estabelecida na Avenida João Domingos de Campos, Jardim dos Estados, Várzea Grande/MT, CEP: 78158-207, presta para a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - Superintendência Correios do Rio de Janeiro, CNPJ: 34.028.316/0002-94, situada a Avenida Presidente Vargas, 3077 29 andar - Cidade Nova Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20210-900, os serviços abaixo especificados:

- **Autorização de Fornecimento Nº:** 307/2023 - SE/RJ;
- **Vigência:** 06/04/2023 a 06/06/2023;
- **Valor Global:** R\$ 24.784,50 (vinte e quatro mil setecentos e oitenta e quatro reais e cinquenta centavos);
- **Objeto:** Aquisição de Eletrodomésticos: APARELHO DE TV - SMART TV 40", REFRIGERADOR MEDIO PORTE e FORNO MICROONDAS, para Atendimento a Unidades (Operacionais, Atendimento e Administrativas) da SE/RJ.

LOTE 01 - COTA RESERVADA - (exclusiva para ME/EPP/COOP)

ITEM	CÓDIGO	Descrição	UM*	QUANTIDADE SOLICITADA
1	473001250	APARELHO DE TV - SMART TV 40"	UN	13

* UM (Unidade de Medida) = UN - unidade.

Atestamos ainda que, os serviços estão sendo realizados de forma satisfatória e em conformidade com as condições estabelecidas no contrato.

São Paulo, 29 de maio de 2023.

(assinado eletronicamente)

EDUARDO SALLES NUNES DE SOUZA
Subgerente SUGEC 1/SPM/GECEC
PRT 001/2022 (SEI 28702298)





Documento assinado eletronicamente por Eduardo Salles Nunes de Souza, Subgerente - G1, em 29/05/2023, às 13:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.correios.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 40821313 e o código CRC B855F868.

VERSÃO 1.0 - MODELO

Referência: Processo nº 53180.022270/2023-61

São Paulo - 29/05/2023

SEI nº 40821313



Dist. de Coxipó da Ponte-Culaba-MT, 29 de outubro de 2013
Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso.
<http://www.tjmt.jus.br/sielos>

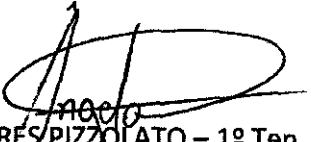


ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O 7º BATALHÃO DE INFANTARIA BLINDADO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 09.582.773/0001-06, sediada no Endereço Rua Marechal Floriano, 1840, no município de Santa Cruz do Sul/RS, ATESTA para os devidos fins que a empresa AC EQUIPAMENTOS E ELETRODOMESTICOS LTDA, CNPJ Nº 46.221.464/0001-29, sediada na Rua JULIO DOMINGOS DE CAMPO 7300 SALA 02 JARDIM DOS ESTADOS CEP: 78158-207, VARZEA GRANDE/MT. Forneceu e fornece satisfatoriamente os produtos relacionados abaixo e que até a presente data, não existem nada que a desabone sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

PRODUTO	MARCA
Elevador automotivo 4100Kg	GP Motors

SANTA CRUZ DO SUL-RS, 19 de JANEIRO de 2024.


ÂNGELO FLORES PIZZOLATO – 1º Ten
039.499.120-61
Cmt Pel Mnt

Data e hora da consulta: 26/05/2023 11:15

Usuário: ***.041.210-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente

Código	Nome	Moeda
160411	7 BATALHAO DE INFANTARIA BLINDADO	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
09.582.773/0001-06	RUA MAL FLORIANO, Nº 1840, BAIRRO BONFIM	96830-012
Município	UF	Telefone
SANTA CRUZ DO SUL	RS	051-37158040

Ano	Tipo	Número
2023	NE	175

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	171470	1000000000	449052	160504	E5MMPDRDEGE

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
25/05/2023	Ordinário	64072004688202331	0,0000	15.986,33

Favorecido

Código	Nome	CEP
46.221.464/0001-29	AC COMERCIO LTDA	
Endereço		
JULIO DOMINGOS DE CAMPO 7300 SALA 02 JARDIM DOS ESTADOS		78158-207
Município	UF	Telefone
VARZEA GRANDE	MT	

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação				
126	PREGAO				
Ato Normativo	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea	
LEI 10.520 / 2002	1	-	-	-	

Descrição

AQUISIÇÃO DE ELEVACAR CONF REQ NR 77-PEL MNT- 10MAIO23.
2023NC406468-25ABR23-COEX. ND 449052.38 VLR R\$ 15.986,33.

Local da Entrega

PEL MNT

Informação Complementar

16015705000082023 - UASG Minuta: 160411

Sistema de Origem

COMPRASNET-ME

Versão	Data/Hora	Operação
002	26/05/2023 09:28:31	Alteração

Data e hora da consulta: 26/05/2023 11:15

Usuário: ***.041.210-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa				Total da Lista
449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				15.986,33
Subelemento 38 - MAQ., FERRAMENTAS E UTENSILIOS DE OFICINA				
Seq.	Descrição			Valor do Item
001	Item compra: 00037 - PEÇA/COMPONENTE ELEVADOR, TIPO BOTÃO, REFERÊNCIA FABRICANTE DD459G002, APLICAÇÃO CABINE SS ELEVADOR ATLAS SCHINDLER			15.986,33
Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
25/05/2023	Inclusão	1,00000	15.986,3300	15.986,33

Assinaturas

Ordenador de Despesa PLINIO RANGEL JATOBA DE OLIVEIRA ***.803.661-** 26/05/2023 09:28:31	Responsável pela Nota de Empenho DANIEL HENRIQUE CHRISTMANN ***.878.310-** 25/05/2023 15:43:01
--	--

Versão	Data/Hora	Operação
002	26/05/2023 09:28:31	Alteração

C

C

[illegible]

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O MUNICÍPIO DE GOIOXIM-PR, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 01.607.627/0001-78, sediada no Endereço Rua Laurindo Cordeiro de Souza, N.º 184 – anexo prefeitura municipal, no município de GOIOXIM/PR. ATESTA para os devidos fins que a empresa ACEQUIPAMENTOS E ELETRODOMESTICOS LTDA, CNPJ N.º 46.221.464/0001-29, sediada na Avenida Setecentos, S/N - SALA 42 GALPAO17 BAIRRO: Terminal Intermodal da Serra- CEP: 29161-414, SERRA -ES forneceu e fornece satisfatoriamente os produtos relacionados abaixo e que até a presente data, não existem nada que a desabone sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

PRODUTO	MARCA
PISCINA DE BOLINHAS	FABRICAR
DEGRAUS E RAMPAS	FABRICAR
PS3	GENÉRICO
SECADORES DE ROUPAS	MIDEA
LAVADORA DE ROUPA	MIDEA
MICROONDAS	MIDEA

Goioxim/PR, 09 de Fevereiro de 2024.



ORDILEI GOMES FERNANDES
SECRETÁRIO MUNICIPAL

RECEBEMOS DE AC EQUIPAMENTOS E ELETRODOMESTICOS LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 01/12/2023 VALOR TOTAL: R\$ 2.693,04 DESTINATÁRIO: MUNICIPIO DE GOIOXIM - RUA LAURINDO CORDEIRO DE SOUZA, 506 CENTRO Goioxim-PR

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 000.001.366
Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

**AC COMERCIO**

AC EQUIPAMENTOS E ELETRODOMESTICOS LTDA
Avenida Setecentos, S/N - SALA 42 GALPAO17 - M
Terminal Intermodal da Serra - 29161-414
Serra - ES Fone/Fax: 6540420502

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.001.366
Série 001
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO
3223 1246 2214 6400 0129 5500 1000 0013 6619 0876 9929
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
332230102234847 - 01/12/2023 11:25:48

NATUREZA DA OPERAÇÃO
Venda fora do estado

INSCRIÇÃO ESTADUAL
084169168

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ
46.221.464/0001-29

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL
MUNICIPIO DE GOIOXIM

CNPJ / CPF
01.607.627/0001-78

DATA DA EMISSÃO
01/12/2023

ENDEREÇO
RUA LAURINDO CORDEIRO DE SOUZA, 506

BAIRRO / DISTRITO
CENTRO

CEP
85162-000

DATA DA SAÍDA/ENTRADA
01/12/2023

MUNICÍPIO
Goioxim

UF
PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA/ENTRADA
11:23:00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR IMP. IMPORTAÇÃO	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.693,04
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR DA COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.693,04

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL
PLAY TRANSPORTADORA LTDA

FRETE POR CONTA
CIF

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF
02.002.453/0003-44

ENDEREÇO
RUA PAULO EMILIO, 79 QUADRA6 BOX 9 - JARDIM JULIETA

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL
ISENTO

QUANTIDADE
3

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO
13,000

PESO LÍQUIDO
13,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
2019823572203	PISCINA DE BOLINHAS PS2 PROINFANCIA MARCA: FABRINCAR	94016100	0102	6102	UN	1	910,09000	910,09	0,00	0,00		0,00	
2045640843509	DEGRAUS E RAMPAS PS1 PROINFANCIA MARCA: FABRINCAR	94016100	0102	6102	UN	1	1.092,66000	1.092,66	0,00	0,00		0,00	
2011324984004	CURVAS PS3 PROINFANCIA MARCA: FABRINCAR	94016100	0102	6102	UN	1	690,29000	690,29	0,00	0,00		0,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
DE ACORDO COM A REQUISICAO 10781 / SEC. MUN. DE EDUCACAO/ DADOS BANCARIOS: BANCO DO BRASIL AG: 2963-7 C/C: 73.728-3EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL, NAO INCIDINDO A RETENCAO DO IR NA FONTE, CONFORME ART. 4, INCISO XI DA IN RFB N. 2145 DE 26/06/2023. A assinatura do CTE de entrega sem ressalvas implica na concordancia que o item foi entregue em perfeitas condicoes e sem nenhuma avaria conforme Art. 754 do Codigo Civil, portanto solicitamos que facam todos os checks necessarios antes que seja assinado o CTE, caso encontre alguma avaria no produto recuse o CTE e o produto.
Valor Aprox dos Tributos: R\$ 475,85

RESERVADO AO FISCO



RECEBEMOS DE AC EQUIPAMENTOS E ELETRODOMESTICOS LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 11/12/2023 VALOR TOTAL: R\$ 1.893,12 DESTINATÁRIO: MUNICIPIO DE GOIOXIM - RUA LAURINDO CORDEIRO DE SOUZA, 506 CENTRO Goioxim-PR

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e

Nº. 000.001.393

Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

AC COMERCIO

AC EQUIPAMENTOS E ELETRODOMESTICOS LTDA

Avenida Setecentos, S/N - SALA 42 GALPAO17 - M

Terminal Intermodal da Serra - 29161-414

Serra - ES Fone/Fax: 6540420502

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA

1 - SAÍDA

Nº. 000.001.393

Série 001

Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO

3223 1246 2214 6400 0129 5500 1000 0013 9316 1442 1566

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e

www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

332230105276819 - 11/12/2023 10:03:35

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda fora do estado

INSCRIÇÃO ESTADUAL

084169168

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ

46.221.464/0001-29

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

MUNICIPIO DE GOIOXIM

ENDEREÇO

RUA LAURINDO CORDEIRO DE SOUZA, 506

MUNICÍPIO

Goioxim

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

CEP

85162-000

UF

PR

FONE / FAX

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

09:58:00

CNPJ / CPF

01.607.627/0001-78

DATA DA EMISSÃO

11/12/2023

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS

0,00

VALOR DO ICMS

0,00

BASE DE CÁLC. ICMS S.T.

0,00

VALOR DO ICMS SUBST.

0,00

VALOR IMP. IMPORTAÇÃO

0,00

VALOR DO PIS

0,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

1.893,12

VAL

0,00

VALOR DO SEGURO

0,00

DESCONTO

0,00

OUTRAS DESPESAS

0,00

VALOR TOTAL DO IPI

0,00

VALOR DA COFINS

0,00

VALOR TOTAL DA NOTA

1.893,12

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA

CIF

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
2056740000600	LAVADORA DE ROUPAS LINHA BRANCA 11KG - MQ NOVO - MARCA: MIDEA	84502090	0102	6102	UN	1	1.893,12000	1.893,12	0,00	0,00		0,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

LOCAL DE ENTREGA : 01607627000178 - Rua: Laurindo Cordeiro de Souza, 506 - CENTRO - Goioxim - 85162000 - PR

DE ACORDO COM A REQUISICAO N. 10781/2023 / SEC. MUN. DE EDUCACAO/ DADOS BANCARIOS: BANCO DO BRASIL AG: 2963-7 C/C: 73.728-3EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL, NAO INCIDINDO A RETENCAO DO IR NA FONTE, CONFORME ART. 4, INCISO XI DA IN RFB N. 2145 DE 26/06/2023.A assinatura do CTE de entrega sem ressalvas implica na concordancia que o item foi entregue em perfeitas condicoes e sem nenhuma avaria conforme Art. 754 do Codigo Civil, portanto solicitamos que facam todos os checks necessarios antes que seja assinado o CTE, caso encontre alguma avaria no produto recuse o CTE e o produto.

Valor Aprox dos Tributos: R\$ 423,49

RESERVADO AO FISCO

Impresso em 09/02/2024 as 16:46:40

NF-e emitida através do software GestãoClick - www.gestaoclick.com.br

C

C





Secretaria da Fazenda e Finanças Públicas

Secretaria (R) Oficial Geral (R) 1000
(42) 3654-1000
R. Financeiro (R) 1000, 1000
Rua Lúcio de Almeida (R) 1000, 1000
08.000-0000, 08.000-0000

[Início](#) / [Secretarias](#)

Secretarias

[Assistência Social](#)

[Secretaria da Fazenda e Finanças Públicas](#)

[Secretaria de Administração](#)

[Secretaria de Agricultura](#)

[Secretaria de Educação](#)

[Secretaria de Esportes, Cultura, Lazer e Turismo](#)

[Secretaria de Saúde](#)

[Secretaria de Viação e Infraestrutura](#)

Secretaria da Fazenda e Finanças Públicas

[VOLTAR](#)

A Prefeitura

[Secretaria da Fazenda e Finanças Públicas](#)
[Secretaria de Administração](#)
[Secretaria de Agricultura](#)
[Secretaria de Educação](#)

Cidadão

[Secretaria da Fazenda e Finanças Públicas](#)
[Secretaria de Administração](#)

Atividade de Aprendizagem 1 - O que é uma cidade?

Atividade de Aprendizagem 1 - O que é uma cidade?

Atividade de Aprendizagem 1 - O que é uma cidade?

Atividade de Aprendizagem 1 - O que é uma cidade?

Atividade de Aprendizagem 1 - O que é uma cidade?

Atividade de Aprendizagem 1 - O que é uma cidade?

Atividade de Aprendizagem 1 - O que é uma cidade?

Atividade de Aprendizagem 1 - O que é uma cidade?

Atividade de Aprendizagem 1 - O que é uma cidade?

Atividade de Aprendizagem 1 - O que é uma cidade?

Atividade de Aprendizagem 1 - O que é uma cidade?



Atividade de Aprendizagem 1 - O que é uma cidade?

Atividade de Aprendizagem 1 - O que é uma cidade?

Atividade de Aprendizagem 1 - O que é uma cidade?

Atividade de Aprendizagem 1 - O que é uma cidade?

Atividade de Aprendizagem 1 - O que é uma cidade?

Atividade de Aprendizagem 1 - O que é uma cidade?

C

C



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LARANJAL DO JARI, pessoa Jurídica de direito público interno, CNPJ sob o nº 15.025.396/0001-07 com sede na Rua Emílio Médici, nº. 2093 - Laranjal do Jari, CEP 68920-000, ATESTA para os devidos fins, que a empresa AC COMÉRCIO inscrita no CNPJ sob o nº 046.221.464/0001-29, estabelecida na AV: Júlio Domingos de Campos (LOT A LUIZA) nº. 7300, Sala 02 na Cidade de Várzea Grande/MT - CEP 78.158-207, forneceu satisfatoriamente os produtos relacionados abaixo e que até a presente data, não existe nada que a desabone sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

PRODUTO	MARCA
Geladeira 02 Portas - Frost Free 483L A + Aço Inox Escovado	PANASONIC
Microondas MS3095LR de 30L, Prata 110 A 220W	BRITANIA
Máquina de lavar louças - 8 serviços	MIDEAA
Liquidificador Industrial 4 Litros	KD ELETRO
Liquidificador Industrial 15 L Inox	SPOLETTAK
Espremedor de Fruta Industrial SPL - Inox 01L	FACILITY
Balança Digital Comercial 30kg - 9094	PLUS - PRX
Balança Digital com Plata forma P/150Kg	TCS ICS
Batedeira Planetária 5L	BLACK DECKER
Batedeira Industrial 12L	VENANCIO
Multiprocessador de Alimentos 1000W	MONDIAL
Centrifuga de Alimentos 1000 PR/PT	BRITANIA
Cafeteira Automática 1,7L	BREVILLE
Exaustor Industrial 50CM	VENTISOL AXIAL
Frigobar 120 A 125 L	MIDEA
Purificador de Água 2,5L	IBBLE - DUE
Ventilador de Teto Rotação Máxima	TRON ECO RIO
Ventilador de Parede	VENTISOL

- **OBJETO:** Aquisição de Material Permanente (Aparelhos e Utensílios Domésticos)
- **PREGÃO ELETRÔNICO SRP:** 056/2022 - SEMAP/PMLJ
- **PROCESSO nº:** 11.212.084/2022 - SEMED/PMLJ - CONTRATO Nº 053/2022 - SEMED/PMLJ
- **Valor Total da Contratação:** R\$: 134.978,63 (Cento e trinta e quatro mil, novecentos e setenta e oito reais e sessenta e três centavos).

Por ser verdade, firmamos o presente.

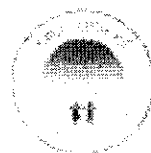
Laranjal do Jari - AP, 20 de Janeiro de 2023.


Gerência Municipal de Educação
Laranjal do Jari - AP, 20 de Janeiro de 2023.





Estado do Amapá
Prefeitura de Laranjal do Jari
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração e Finanças



PEDIDO DE PRODUTOS DO CONTRATO 053/2022-SEMED/PMLJ

O Município de Laranjal do Jari, inscrito no CNPJ. 23.066.905/0001-60, através da Secretaria Municipal de Educação, inscrita sob o CNPJ. 15.025.396/0001-07, **SOLICITA** a Empresa **AC COMERCIO LTDA - EPP**, CNPJ nº **46.221.464/0001-29**, através do CONTRATO Nº 053/2022-SEMED/PMLJ, a realizar o fornecimento dos itens conforme anexo I do contrato neste descrito, no valor global de 134.978,63, em conformidade com o Processo Administrativo nº 2012.084/2022-SEMED/PMLJ, e Pregão Eletrônico 056/2022-SEMAP/PMLJ, para atendimento da Rede Municipal de Ensino.

Laranjal do Jari – AP, 23 de novembro de 2022.


Wagner Rodrigues de Oliveira
Gerente de Administração e Finanças-SEMED
Decreto 047/2021-GAB/PMLJ

Recebido pela contratada em ____/____/2022.





NOTA DE EMPENHO (2022 Nº 102100021)

Outubro / 2022

PROPOSTOR
Nome: AC COMERCIO LTDA

Emprego: AV. ALDO CONVENÇAO DE LAMARCA, 01 ALUZA

Contato: 962.4.22

CNPJ/CPF: 06.074.000/0001-01

Cidade: Vitoria Grande

UF: RN

CLASSIFICACAO

Programa Trabalho: 111038 - AQUISICAO DE FURABRANCO MOVIS L. 1º ANSILIOS

Apoio: 1034 - AQUISICAO DE EQUIPAMENTO MOVIS UTENSILIOS E OUTRO VEICULO

Material: Despesa 440030 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Subitem: 341 - OUTROS MATERIAIS PERMANENTES

Fonte Recurso: 3602010 - Fundo Camara de C&SA

Centro de Custo: 554 - CONCESSAO CAESA

Localizacão: 000 - NA OBRATELA

Contrato: 000 - NA OBRATELA

Impronta: 000 - NA OBRATELA
Tipo Orçao: 000 - NA OBRATELA

DETALHES

EMENDAS PARA ATENDER DESESA COM AQUISICAO DE MATERIAL PERMANENTE (MATERIALS E UTENSILIOS (UTENSILIOS E OUTROS) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ESCOLA DO QUINTO BARRIO E ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL (1º ANO) DO QUINTO BARRIO DA PRIMEIRA MANHA DO ENSINO, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 112.984/2022 - SEMED/LARANJAL DO JARI ELETORADO Nº 0000000 - SEMED/PALCO E CONTRATO Nº 0000000 - SEMED

Nº	Descrição	Unid.	Qtd	Unidade	Total
1	GERADOR DE PORTAS - PROCT FREE-RL A-20 INOX ESCOVADO PAINSONC	UNID	2.000	5.640.000	11.280.00
2	MACHONHAS INOXELER DE 1/2 - 1/2 A 2000 010 1A00A	UNID	6.000	840.000	5.160.00
3	MACHONHAS DE LAMARLEÇAS - 8 SERVICOS COM CICLO PERADO - MIDEAL DYNABO	UNID	2.000	1.010.000	2.020.00
4	LOBORETORE INOXELER 1/2 INOX ELI 100 000	UNID	6.000	610.000	3.660.00
5	LOBORETORE INOXELER 1/2 INOX ELI 100 000	UNID	6.000	1.000.000	6.000.00
6	ESPECIALER 1/2 INOX INOXELER 1/2 INOX ELI 100 000	UNID	2.000	1.000.000	2.000.00
7	BALANCA DIGITAL COMERCIAL 2000 - 9000 PLUS - 1000	UNID	2.000	900.000	1.800.00
8	BALANCA DIGITAL COM PLATAFORMA P 10000 - 20 TON - 200	UNID	2.000	410.000	820.00
9	BALANCA DIGITAL COM PLATAFORMA P 10000 - 20 TON - 200	UNID	2.000	410.000	820.00
10	BALANCA DIGITAL COM PLATAFORMA P 10000 - 20 TON - 200	UNID	2.000	410.000	820.00
11	MACHONHAS INOXELER 1/2 INOX ELI 100 000	UNID	6.000	610.000	3.660.00
12	MACHONHAS INOXELER 1/2 INOX ELI 100 000	UNID	6.000	610.000	3.660.00
13	MACHONHAS INOXELER 1/2 INOX ELI 100 000	UNID	6.000	610.000	3.660.00
14	MACHONHAS INOXELER 1/2 INOX ELI 100 000	UNID	6.000	610.000	3.660.00
15	MACHONHAS INOXELER 1/2 INOX ELI 100 000	UNID	6.000	610.000	3.660.00
16	MACHONHAS INOXELER 1/2 INOX ELI 100 000	UNID	6.000	610.000	3.660.00
17	MACHONHAS INOXELER 1/2 INOX ELI 100 000	UNID	6.000	610.000	3.660.00
18	MACHONHAS INOXELER 1/2 INOX ELI 100 000	UNID	6.000	610.000	3.660.00
19	MACHONHAS INOXELER 1/2 INOX ELI 100 000	UNID	6.000	610.000	3.660.00
20	MACHONHAS INOXELER 1/2 INOX ELI 100 000	UNID	6.000	610.000	3.660.00
21	MACHONHAS INOXELER 1/2 INOX ELI 100 000	UNID	6.000	610.000	3.660.00
22	MACHONHAS INOXELER 1/2 INOX ELI 100 000	UNID	6.000	610.000	3.660.00
23	MACHONHAS INOXELER 1/2 INOX ELI 100 000	UNID	6.000	610.000	3.660.00
24	MACHONHAS INOXELER 1/2 INOX ELI 100 000	UNID	6.000	610.000	3.660.00
25	MACHONHAS INOXELER 1/2 INOX ELI 100 000	UNID	6.000	610.000	3.660.00
26	MACHONHAS INOXELER 1/2 INOX ELI 100 000	UNID	6.000	610.000	3.660.00
27	MACHONHAS INOXELER 1/2 INOX ELI 100 000	UNID	6.000	610.000	3.660.00
28	MACHONHAS INOXELER 1/2 INOX ELI 100 000	UNID	6.000	610.000	3.660.00
29	MACHONHAS INOXELER 1/2 INOX ELI 100 000	UNID	6.000	610.000	3.660.00
30	MACHONHAS INOXELER 1/2 INOX ELI 100 000	UNID	6.000	610.000	3.660.00
31	MACHONHAS INOXELER 1/2 INOX ELI 100 000	UNID	6.000	610.000	3.660.00
32	MACHONHAS INOXELER 1/2 INOX ELI 100 000	UNID	6.000	610.000	3.660.00
33	MACHONHAS INOXELER 1/2 INOX ELI 100 000	UNID	6.000	610.000	3.660.00
34	MACHONHAS INOXELER 1/2 INOX ELI 100 000	UNID	6.000	610.000	3.660.00
35	MACHONHAS INOXELER 1/2 INOX ELI 100 000	UNID	6.000	610.000	3.660.00
36	MACHONHAS INOXELER 1/2 INOX ELI 100 000	UNID	6.000	610.000	3.660.00
37	MACHONHAS INOXELER 1/2 INOX ELI 100 000	UNID	6.000	610.000	3.660.00
38	MACHONHAS INOXELER 1/2 INOX ELI 100 000	UNID	6.000	610.000	3.660.00
39	MACHONHAS INOXELER 1/2 INOX ELI 100 000	UNID	6.000	610.000	3.660.00
40	MACHONHAS INOXELER 1/2 INOX ELI 100 000	UNID	6.000	610.000	3.660.00
41	MACHONHAS INOXELER 1/2 INOX ELI 100 000	UNID	6.000	610.000	3.660.00
42	MACHONHAS INOXELER 1/2 INOX ELI 100 000	UNID	6.000	610.000	3.660.00
43	MACHONHAS INOXELER 1/2 INOX ELI 100 000	UNID	6.000	610.000	3.660.00
44	MACHONHAS INOXELER 1/2 INOX ELI 100 000	UNID	6.000	610.000	3.660.00
45	MACHONHAS INOXELER 1/2 INOX ELI 100 000	UNID	6.000	610.000	3.660.00
46	MACHONHAS INOXELER 1/2 INOX ELI 100 000	UNID	6.000	610.000	3.660.00
47	MACHONHAS INOXELER 1/2 INOX ELI 100 000	UNID	6.000	610.000	3.660.00
48	MACHONHAS INOXELER 1/2 INOX ELI 100 000	UNID	6.000	610.000	3.660.00
49	MACHONHAS INOXELER 1/2 INOX ELI 100 000	UNID	6.000	610.000	3.660.00
50	MACHONHAS INOXELER 1/2 INOX ELI 100 000	UNID	6.000	610.000	3.660.00
51	MACHONHAS INOXELER 1/2 INOX ELI 100 000	UNID	6.000	610.000	3.660.00
52	MACHONHAS INOXELER 1/2 INOX ELI 100 000	UNID	6.000	610.000	3.660.00
53	MACHONHAS INOXELER 1/2 INOX ELI 100 000	UNID	6.000	610.000	3.660.00
54	MACHONHAS INOXELER 1/2 INOX ELI 100 000	UNID	6.000	610.000	3.660.00
55	MACHONHAS INOXELER 1/2 INOX ELI 100 000	UNID	6.000	610.000	3.660.00
56	MACHONHAS INOXELER 1/2 INOX ELI 100 000	UNID	6.000	610.000	3.660.00
57	MACHONHAS INOXELER 1/2 INOX ELI 100 000	UNID	6.000	610.000	3.660.00
58	MACHONHAS INOXELER 1/2 INOX ELI 100 000	UNID	6.000	610.000	3.660.00
59	MACHONHAS INOXELER 1/2 INOX ELI 100 000	UNID	6.000	610.000	3.660.00
60	MACHONHAS INOXELER 1/2 INOX ELI 100 000	UNID	6.000	610.000	3.660.00
61	MACHONHAS INOXELER 1/2 INOX ELI 100 000	UNID	6.000	610.000	3.660.00
62	MACHONHAS INOXELER 1/2 INOX ELI 100 000	UNID	6.000	610.000	3.660.00
63	MACHONHAS INOXELER 1/2 INOX ELI 100 000	UNID	6.000	610.000	3.660.00
64	MACHONHAS INOXELER 1/2 INOX ELI 100 000	UNID	6.000	610.000	3.660.00
65	MACHONHAS INOXELER 1/2 INOX ELI 100 000	UNID	6.000	610.000	3.660.00
66	MACHONHAS INOXELER 1/2 INOX ELI 100 000	UNID	6.000	610.000	3.660.00
67	MACHONHAS INOXELER 1/2 INOX ELI 100 000	UNID	6.000	610.000	3.660.00
68	MACHONHAS INOXELER 1/2 INOX ELI 100 000	UNID	6.000	610.000	3.660.00
69	MACHONHAS INOXELER 1/2 INOX ELI 100 000	UNID	6.000	610.000	3.660.00
70	MACHONHAS INOXELER 1/2 INOX ELI 100 000	UNID	6.000	610.000	3.660.00
71	MACHONHAS INOXELER 1/2 INOX ELI 100 000	UNID	6.000	610.000	3.660.00
72	MACHONHAS INOXELER 1/2 INOX ELI 100 000	UNID	6.000	610.000	3.660.00
73	MACHONHAS INOXELER 1/2 INOX ELI 100 000	UNID	6.000	610.000	3.660.00
74	MACHONHAS INOXELER 1/2 INOX ELI 100 000	UNID	6.000	610.000	3.660.00
75	MACHONHAS INOXELER 1/2 INOX ELI 100 000	UNID	6.000	610.000	3.660.00
76	MACHONHAS INOXELER 1/2 INOX ELI 100 000	UNID	6.000	610.000	3.660.00
77	MACHONHAS INOXELER 1/2 INOX ELI 100 000	UNID	6.000	610.000	3.660.00
78	MACHONHAS INOXELER 1/2 INOX ELI 100 000	UNID	6.000	610.000	3.660.00
79	MACHONHAS INOXELER 1/2 INOX ELI 100 000	UNID	6.000	610.000	3.660.00
80	MACHONHAS INOXELER 1/2 INOX ELI 100 000	UNID	6.000	610.000	3.660.00
81	MACHONHAS INOXELER 1/2 INOX ELI 100 000	UNID	6.000	610.000	3.660.00
82	MACHONHAS INOXELER 1/2 INOX ELI 100 000	UNID	6.000	610.000	3.660.00
83	MACHONHAS INOXELER 1/2 INOX ELI 100 000	UNID	6.000	610.000	3.660.00
84	MACHONHAS INOXELER 1/2 INOX ELI 100 000	UNID	6.000	610.000	3.660.00
85	MACHONHAS INOXELER 1/2 INOX ELI 100 000	UNID	6.000	610.000	3.660.00
86	MACHONHAS INOXELER 1/2 INOX ELI 100 000	UNID	6.000	610.000	3.660.00
87	MACHONHAS INOXELER 1/2 INOX ELI 100 000	UNID	6.000	610.000	3.660.00
88	MACHONHAS INOXELER 1/2 INOX ELI 100 000	UNID	6.000	610.000	3.660.00
89	MACHONHAS INOXELER 1/2 INOX ELI 100 000	UNID	6.000	610.000	3.660.00
90	MACHONHAS INOXELER 1/2 INOX ELI 100 000	UNID	6.000	610.000	3.660.00
91	MACHONHAS INOXELER 1/2 INOX ELI 100 000	UNID	6.000	610.000	3.660.00
92	MACHONHAS INOXELER 1/2 INOX ELI 100 000	UNID	6.000	610.000	3.660.00
93	MACHONHAS INOXELER 1/2 INOX ELI 100 000	UNID	6.000	610.000	3.660.00
94	MACHONHAS INOXELER 1/2 INOX ELI 100 000	UNID	6.000	610.000	3.660.00
95	MACHONHAS INOXELER 1/2 INOX ELI 100 000	UNID	6.000	610.000	3.660.00
96	MACHONHAS INOXELER 1/2 INOX ELI 100 000	UNID	6.000	610.000	3.660.00
97	MACHONHAS INOXELER 1/2 INOX ELI 100 000	UNID	6.000	610.000	3.660.00
98	MACHONHAS INOXELER 1/2 INOX ELI 100 000	UNID	6.000	610.000	3.660.00
99	MACHONHAS INOXELER 1/2 INOX ELI 100 000	UNID	6.000	610.000	3.660.00
100	MACHONHAS INOXELER 1/2 INOX ELI 100 000	UNID	6.000	610.000	3.660.00

RESUMO E MONITORAMENTO DO EMPENHO: 1000339000107

1000339000107

Atividade: 0000000000

Despesa: 0000000000

Data: 10/10/2022

Data: 10/10/2022

EMPENHO DOS SANTOS GUERROS

EMPENHO DOS SANTOS GUERROS

EMPENHO DOS SANTOS GUERROS

Pag: 1/1





PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL DO JARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

CONTRATO Nº 053/2022-SEMED

CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI
CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO DE LARANJAL DO JARI, COMO
CONTRATANTE, E A EMPRESA AC COMERCIO
LTDA, COMO CONTRATADA, NA FORMA ABAIXO
ESTABELECEDA.

Pelo presente instrumento e, nos melhores termos de direito, os no fim assinados, como outorgantes e reciprocamente outorgados, de um lado, como **CONTRATANTE** a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**, através do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, CNPJ nº **15.025.396/0001-07** situada na Rua Emílio Medici, nº 2093, Bairro Agreste, CEP 68.920-000, Laranjal do Jari-AP, representada pela sua Secretária Sra. **ANTONINA SOARES OLIVEIRA**, brasileira, portadora do RG nº 2984073 do CPF nº 577.918.302-30, residente e domiciliado nesta cidade de Laranjal do Jari, Amapá, de outro lado, como **CONTRATADA**, a empresa **AC COMERCIO LTDA** com personalidade jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº **46.221.464/0001-29**, com sede na AV. JULIO D. DE CAMPOS, N. 7300, SL 02, JD. DOS ESTADOS, CEP. 78.158-207 - VIG/MT, neste ato representado pelo Sr. **ALVARO JOSE CAMARGO DA SILVA**, RG nº 18228941-53SP/MT, CPF nº 033.770.521-60, celebram o presente Contrato mediante as seguintes cláusulas e condições, que mutuamente outorgam e estabelecem

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente contrato tem por objeto a aquisição de Material permanente (aparelhos e utensílios domésticos), para atender as necessidades da Creche do bairro Buritizal e Escola de Ensino Fundamental (12 salas) do bairro Cajari da Rede Municipal de Ensino, conforme descrito no Anexo I, Processo nº 212.084/2022-SEMED, do Edital do Pregão Eletrônico Nº 056/2022 SEMAP/PMU.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR

2.1. O fornecimento dos materiais obedecerá ao estipulado neste Contrato, em seu anexo (Termo de Referência), bem como ao estabelecido no ato convocatório, o qual originou o **Pregão Eletrônico Nº 056/2022-SEMAP/PMU** e na proposta firmada pela **CONTRATADA**, constante no Processo Administrativo nº 212.084/2022-SEMED/PMU, que, independentemente de transcrição, integram e complementam o presente instrumento, naquilo que não o contrariar.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

3.1. O prazo de vigência deste Contrato será de 12 (doze) meses, contados a data da sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes da contratação correrão à conta da seguinte dotação:

ÓRGÃO/UNIDADE	11212- FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AÇÃO	12.361.0082.2038 - Aquisição de Equip. Móveis, Utensílios e/ou P/ Ensino Fundamental
ELEMENTO DE DESPESA	4490.52.00.00 - Equipamento e Material Permanente
FONTE	1500.00.10

CLÁUSULA QUINTA - DO RECEBIMENTO, PRAZO E LOCAL DE ENTREGA.

5.1 - Os produtos deverão ser entregues devidamente protegidos e embalados adequadamente contra danos de

Assinado eletronicamente por: **Alvaro Jose Camargo da Silva** (CPF nº 033.770.521-60)
Avenida Tancredo Neves, s/nº-Agreste CEP 68.920-000 - LARANJAL DO JARI-AP

"Laranjal dos nossos senhores."

C

C



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL DO JARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

transporte manuseio, acompanhados das respectivas notas fiscais, a serem entregues nas unidades escolares de acordo com a solicitação dos produtos contendo endereço, horário e data da realização do evento.

5.2 - Os produtos deverão ser entregues no prazo máximo de 30 (trinta) dias. Sendo apontado o responsável por receber os produtos;

5.3 - A estimativa da quantidade, não configura responsabilidade da CONTRATANTE em contratá-la, pois a efetiva contratação será em função da necessidade da demanda e das metas estabelecidas no planejamento anual, que poderá ser reduzida ou aumentada, não estando este adstrito a qualquer consumo ou coisa mínima, sendo a quantidade exposta mera estimativa.

CLÁUSULA SEXTA - DO VALOR CONTRATUAL E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

6.1. O valor estimado global deste Contrato é de R\$ 134.978,63 (Cento e trinta e quatro mil novecentos e setenta e oito reais e sessenta e três centavos), conforme itens e valores unitários em anexo.

6.2. O pagamento será efetuado à empresa contratada, em até 30 (trinta) dias, após o regular fornecimento, mediante o processamento normal de liquidação e liberação dos recursos financeiros pela Secretaria Municipal de Finanças.

6.2.1. É condição para o processamento do pagamento a apresentação por parte da empresa da Nota Fiscal/Fatura referente ao objeto regularmente executado, acompanhada dos documentos de habilitação perante a Fazenda Federal, Estadual e Municipal, INSS, FGTS, Ministério do Trabalho (CNDT);

6.2.2. O pagamento será creditado em favor da empresa, através de ordem bancária, na entidade bancária indicada na proposta, cabendo ao interessado informar com clareza o nome do banco, assim como os números da respectiva agência e da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito.

6.3. A Administração reserva-se ao direito de descontar da(s) Nota(s) Fiscal (is)/Fatura(s) a serem pagas, qualquer débito existente da empresa em consequência de penalidade aplicada durante o fornecimento do objeto deste certame.

6.4. Nenhum pagamento será efetuado à empresa, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isto gere direito ao pleito de reajustamento ou correção monetária do valor inicial.

6.5. No caso de eventual atraso de pagamento, desde que a contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de atualização financeira devida pela contratante, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento da parcela, será mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$, onde:

I = Índice de atualização financeira; $I = \frac{(TX/100)}{365}$

TX = Percentual da taxa de juros de mora anual (= 6%).

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1. Notificar imediatamente a CONTRATADA sobre qualquer irregularidade encontrada na entrega do item.

7.2. Efetuar os pagamentos devidos nas condições estabelecidas;

7.3. Proporcionar todas as facilidades visando a disponibilização do item;

7.4. Manter funcionário, formalmente designado pela Administração para a Fiscalização contratual;

7.5. Definir em todas as solicitações o detalhamento das especificações dos itens;

Cláudio José C. Silva

www.laranjaljari.ap.gov.br @laranjaldojari.ap.gov.br
Avenida Tancredo Neves, s/nº-Agrelo. CEP 68.920-000 / CNPJ 23.066.905/0001-69

"Laranjal dos nossos sonhos."

○

○



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL DO JARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

Repassar todos os procedimentos administrativos a serem adotados pela Administração para disponibilização dos itens pela CONTRATADA.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 8.1. Entregar os itens no local indicado pela SEMED/PMU, nas quantidades e especificações solicitadas, obedecendo os critérios estabelecidos no termo de referência;
- 8.2. Prestar todos os esclarecimentos solicitados pela SEMED/PMU relativos aos itens adquiridos, providenciando toda e qualquer solicitação de readequação, com vistas ao atendimento das necessidades da mesma;
- 8.3. Responsabilizar-se por todas as despesas com material, mão-de-obra, acidentes de trabalho, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, transportes, fretes, equipamentos, seguros, taxas, tributos, contribuições de qualquer natureza ou espécie, salários e quaisquer outras despesas necessárias à perfeita disponibilização dos itens contratados;
- 8.4. Sujeitar-se a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da SEMED/PMU;
- 8.5. Providenciar para que, no ato da entrega dos itens, os mesmos estejam embalados de forma adequada, na quantidade estabelecida na Ordem de Fornecimento, visando evitar qualquer dano no transporte;
- 8.6. Não transferir a outrem os itens contratados, no todo ou em parte, sem prévia e expressa anuência da Administração, desde que assumam total responsabilidade pela disponibilização dos mesmos;
- 8.7. Apresentar nota fiscal/fatura dos itens;
- 8.8. Executar a disponibilização dos itens, informando, em tempo hábil, qualquer motivo impeditivo ou que a impossibilite de assumir as atividades conforme o estabelecido.

CLÁUSULA NONA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

- 9.1. Os critérios de acompanhamento e de fiscalização do objeto deste Instrumento a seguir:
 - 9.1.1 Nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante da Administração para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do serviço e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados;
 - 9.1.2. As decisões e providências que ultrapassarem a competência da Comissão, deverão ser solicitadas aos seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes;
 - 9.1.3. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993;

CLÁUSULA DÉCIMA - DA MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

10. 1. Em caso de alterações contratuais, na forma do que dispõe o art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei Federal nº 8.666/93 e objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato. Os preços ajustados entre as partes poderão ser alterados, mediante o instituto do **REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO**, quando devidamente comprovada a incidência na economia do contrato, de fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, decorrentes de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando área econômica extraordinária e extracontratual, que neste caso será formalizado por **ADITAMENTO**;
- 10.2. Para que ocorra o reequilíbrio econômico-financeiro, a empresa deverá solicitar atualização dos valores, elaborando, desta forma, nova planilha de preços e comprovando os novos valores, para que se mantenha o equilíbrio econômico e para que o valor disponibilizado pela Administração, para estes gastos, esteja compatível com os valores de mercado;
- 10.3. Nos casos de variação de preços fornecidos pela empresa, o instituto utilizado também sofrerá **REAJUSTAMENTO**, baseado na variação do **ÍNDICE DE PREÇOS AO CONSUMIDOR AMPLO - IPCA**, apurado e

www.laranjaldojari-educação.blogspot.br @laranjadojari.sp.gov.br
Avenida Tancredo Neves, s/nº-Agrete. CEP 68.920-000 | CNPJ 23.068.905/0001-60

"Laranjal dos nossos sonhos."

C

C

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL DO JARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS



[Handwritten signature]

divulgado pelo BGE, levando-se em consideração o período compreendido entre a data limite de apresentação do preço proposto pela empresa e a data em que o índice foi divulgado oficialmente e evidenciou a existência de circunstância provocadora de tal reajuste, perante a dívida comprovada pela empresa;

10.4. Os valores referentes a aquisição de gêneros alimentícios, eventualmente, poderão ainda sofrer ACRÉSCIMOS OU SUPRESSÕES, nos seguintes casos:

10.4.1. Para mais, visando restabelecer o equilíbrio econômico financeiro inicial, na hipótese de sobrevir fatos supervenientes imprevisíveis ou inevitáveis, porém de consequência incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda em caso de força maior, caso fortuito, fato príncipe e fato da Administração, nos termos do art. 65, inciso II, "d" e § 5º, da Lei 8.666/93;

10.4.2. Para menos, na hipótese do valor contratado ficar muito superior ao valor do mercado, ou ainda, quando ocorrer o fato do príncipe previsto no art. 65, § 5º, da Lei 8.666/93;

10.5. As alterações de que tratam as SUPRESSÕES e ACRÉSCIMOS em percentual de 25%, somente poderão ocorrer após 01 (um) ano de vigência do instrumento contratual, já quando se tratar do Instituto do REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO a alteração se efetuará no momento de sua ocorrência;

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO REAJUSTE DE PREÇOS

11.1. Os preços serão irrevistáveis, não incidindo sobre eles quaisquer reajustes no período de 12 (doze) meses da data de apresentação da proposta comercial (emitida pela empresa);

11.2. O reajuste dos preços, quando cabível, será realizado com base na variação do ÍNDICE DE PREÇOS AO CONSUMIDOR AMPLO – (IPCA, no período compreendido entre a data em que o preço proposto e adjudicado pela Administração e a data em que o índice foi divulgado oficialmente e evidenciou a existência de circunstância provocadora de tal reajuste;

11.3. Em conformidade com o disposto nos artigos 2º e 3º da Lei nº 10.192/01, o reajuste só poderá ocorrer nos contratos que tenham prazo de duração igual ou superior a um ano, após decorrido doze meses da apresentação da proposta pela empresa ou do orçamento a que ela se referir, se assim couber;

11.4. Os contratos em que seja parte órgão ou entidade da Administração Pública direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, serão reajustados ou corrigidos monetariamente de acordo com as disposições contidas no § 3º da Lei nº 10.192/01, e, no que com ela não conflitarem, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993

11.5. No caso em que for admitido o reajuste de preço, será considerada nula de pleno direito qualquer estipulação de periodicidade inferior a um ano;

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS VEDAÇÕES

12.1. É vedado à CONTRATADA:

12.1.1. Causar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS ALTERAÇÕES

13.1. Este contrato poderá ser alterado em qualquer das hipóteses previstas no art. 65, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA RESCISÃO

14.1. O inadimplemento das cláusulas e condições estabelecidas neste contrato poderá ensejar sua rescisão, nos termos dos artigos 79 e 80 da Lei nº 8.666/93;

14.1.1. No procedimento que visa à rescisão do contrato, será assegurado o contraditório e a ampla defesa, sendo que, depois de encerrada a instrução inicial, a CONTRATADA terá o prazo de 05(cinco) dias úteis para se manifestar e produzir provas, sem prejuízo da possibilidade de o CONTRATANTE adotar, motivadamente, providências acuradoras;

14.1.2. No caso de rescisão provocada por inadimplemento da CONTRATADA, o CONTRATANTE poderá reter,



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL DO JARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

cautelamente, os créditos decorrentes do contrato, até o valor dos prejuízos causados, já calculados ou estimados.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS SANÇÕES E PENALIDADES

15.1. A licitante que entregar ou apresentar documentação falsa para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar na execução do contrato ou fraudá-la, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, bem como o descumprimento, total ou parcial, de quaisquer obrigações elencadas na ordem de compra ou contrato, sujeitará a contratada às seguintes sanções:

I - Advertência;

II - Multa indenizatória no percentual de 10% (dez por cento) sobre o valor total do objeto adjudicado;

III - Multa moratória no percentual de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso, até o limite de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato (quando a infração implicar descumprimento do prazo pactuado);

IV - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos, a critério da última;

V - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

15.2. Ocorrendo descumprimento do prazo de entrega dos produtos (ainda que parcial) a contratada estará sujeita, conjuntamente e no mesmo ato, à advertência e multas moratória e indenizatória nos termos do item acima.

15.3. No caso de persistência do vício poderão ser aplicadas as sanções de suspensão temporária e declaração de inidoneidade nos termos do item anterior.

15.4. O atraso poderá ensejar, ainda, o cancelamento do item faltante e/ou exclusão do fornecedor da ata de registro de preços unilateralmente por parte da Administração.

15.5. A vencedora estará sujeita à penalidade de suspensão temporária no caso de inadimplemento habitual com relação ao cumprimento da ordem de serviço ou reincidência reiterada em atrasos na prestação de serviços, a critério da Administração.

15.6. A aplicação das sanções previstas nesta seção será precedida de prazo de 5 (cinco) dias úteis para defesa prévia do interessado.

15.7. No caso de aplicação de sanção caberá recurso ao interessado no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data de notificação ou publicação.

15.8. As (s) multa(s) aplicada(s) a contratada será (s) descontada (s) dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou cobrada judicialmente, a critério da última.

15.9. Quando comprovado que o material não corresponde ao especificado no Termo de Referência, obrigará-se a empresa contratada reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir a suas expensas, no total ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, sob pena da contratante não considerar cumprida a obrigação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DOS CASOS OMISSOS

16.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666/93, na Lei nº 10.520/2002 e demais normais aplicáveis e subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078/1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

17.1. O presente Contrato deverá ser publicado, em resumo, nos Diários Oficiais da União e do Município de Laranjal do Jari no prazo máximo de 20 (vinte) dias a contar do 5º (quinto) dia útil do mês seguinte à sua assinatura, conforme preceito do art.61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DO FORO

Ata de Registro de Preços nº 001/2023
Av. Getúlio Vargas, s/nº - Ag. 108 - CEP 68.920-000 - Laranjal do Jari - PA

Assinatura

"Laranjal dos nossos sonhos."





PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL DO JARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

18.1. O Foro deste CONTRATO é o da Comarca de Laranjal do Jari/AP, com exclusão total de qualquer outro que seja invocável.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes na presença de 02 (duas) testemunhas.

Laranjal do Jari-AP, 24 de outubro de 2022.

Alvaro José Camargo da Silva
Secretaria Municipal de Educação

CONTRATANTE

ALVARO JOSE
CAMARGO DA
SILVA
03377052160

Assinado de forma digital
por ALVARO JOSE
CAMARGO DA SILVA
03377052160
Dados: 2022.10.24 10:06:28
+04'00'

Alvaro José Camargo da Silva

CPF: 033.770.521-60

Administrador

AC COMERCIO LTDA

CNPJ: 46.221.464/0001-29

CONTRATADA

Testemunhas:

1. Waldemar P. Santos CPF: 766.802.272-72
2. Patrícia T. da Silva CPF: 522.651.022-53



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL DO JARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

ANEXO I DO CONTRATO Nº 053/2022-SEMED

ITEM	LOTE 01 - APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	MARCA/MODELO	UND.	QTD.	V. UNT	V. TOTAL
1	Geladeira 02 portas - Frost Free 483L A++Aço Escovado- NR-BT55PV2X	PANASONIC NR-BT55PV2X	Und	02	R\$ 5.649,40	R\$ 11.298,80
2	Micro-ondas-M53095LR de 30L - Prata - 110 a 220w	BRITANIA BMO34EB	Und	06	R\$ 849,40	R\$ 5.096,40
3	MAQUINA DE LAVAR LOUÇAS - Lava louça 08 serviços com ciclo pesado-BLF08AB-220W	MIDEA DWAD8B2	Und	02	R\$ 2.010,29	R\$ 4.020,58
4	Liquidificador industrial 15L inox - comercial 1500W Basculante	SPOLU ATTACK 1500	Und	06	R\$ 2.386,80	R\$ 14.320,80
5	Liquidificador industrial com capacidade de 4L, comercial, copo Monobloco inox, tensão 220w- Potência de motor 0,5CV, frequência 50-60HZ, Altura: 660,00mm	KD ELETRO 800W	Und	06	R\$ 616,93	R\$ 3.701,58
6	Espremedor de frutas industrial SPL-004- Eletrônico inox 1L	FACILITY 500W	Und	02	R\$ 336,79	R\$ 673,58
7	Balança Digital comercial 30kg - 9094 Plus	PRIX 9094 PLUS	Und	02	R\$ 997,46	R\$ 1.994,92
8	Balança Digital com plataforma para 150kg- DP	TCS TCS-200	Und	02	R\$ 535,80	R\$ 1.071,60
9	Batedeira planetária 5L - 750W- tigela e inox preta - Plan2000P	BLACK DECKER PLAN2000P	Und	04	R\$ 620,99	R\$ 2.483,96
10	Batedeira industrial 12L, Eletrônica BPM- 12EL - 220W- A	VENANCIO VBP512NR	Und	04	R\$ 4.620,40	R\$ 18.481,60
11	Multiprocessador de alimentos 1.000W, 9 em 1 Turbo chef - MPN-01-BF	MONDIAL MPN-01-BF	Und	06	R\$ 469,75	R\$ 2.818,50
12	Centrifuga de alimentos de 1000pr/pt com 800W	BRITANIA 1000	Und	02	R\$ 665,43	R\$ 1.330,86
13	Cafeteira automática 1,7L, 1650W -110W, com display led, aço inoxidável	BREVILLE BOC450	Und	02	R\$ 8.530,49	R\$ 17.060,98
14	Exaustor industrial 50cm, 220W	VENTISOL AXIAL 445	Und	04	R\$ 395,22	R\$ 1.580,88
15	Frigobar - com capacidade de 120 a 125 L - 220W- Classe A	MIDEA MRC12B2	Und	08	R\$ 1.566,67	R\$ 12.533,36
16	PURIFICADOR DE ÁGUA Com capacidade de 2,5L, contendo 7estágios de purificação, reduz o nível de cloro, sabores e odores indesejáveis	IBBLE-DUE	Und	06	R\$ 665,43	R\$ 3.992,58
17	Ventilador de teto rotação máxima: 584 rpm/referência 51.01-0836(127v) número de pás:3, Área de ventilação: 20m²Potência: 130wDiâmetro: 980mm	TRON ECO RIO	Und	82	R\$ 350,00	28.700,00
18	Ventilador de parede - Diâmetro da grade: 50ou 60 cm, tensão: bioult, potência nominal do motor:150w, 3 velocidades, material metálico, cor preta	VENTISOL OSCILANTE 6 PAS	Und	15	R\$ 246,91	R\$ 3.703,65
VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R\$ 134.978,63 (cento e trinta e quatro mil novecentos e setenta e oito reais e sessenta e três centavos)						R\$134.978,63

Laranjal do Jari-AP, 24 de outubro de 2022.


Antonina Soares Oliveira
Secretária Municipal de Educação

CONTRATANTE

ALVARO JOSE
CAMARGO DA

Alvaro José Camargo da Silva

CPF: 033.770.521-60 03377052160

Administrador

AC COMERCIO LTDA

CNPJ: 46.221.464/0001-29

CONTRATADA

Assinado de forma
digital por ALVARO
JOSE CAMARGO DA
SILVA 03377052160
Dados: 2022.10.24
10:06:13 -04'00'

www.laranjaljari.ap.gov.br/portal @laranjaldjari.ap.gov.br
Avenida Tancredo Neves, s/nº-Agrease, CEP 68.920-000 / CNPJ 23.066.905/0001-60

"Laranjal dos nossos sonhos."

NF-e
Nº. 000.000.029
Série 001

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES NF EMITIDA DE ACORDO COM O PEDIDO/EMPENHO N. 2022 NE 10310002 / FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE LARANJAL DO JARI / DADOS BANCARIOS: BANCO INTER AG: 0001 C/C: 21824531-9 Valor Aprox dos Tributos: R\$ 9.709,84		RESERVADO AO FISCO
---	--	---------------------------

RECEBEMOS DE AC COMERCIO LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO.
EMIÇÃO: 12/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 34.658,11 DESTINATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE LARANJAL DO JARI - R EMILIO MEDICE, 2093 AGRESTE Laranjal do Jari-AP

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 000.000.031
Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

AC COMERCIO

AC COMERCIO LTDA

AV JULIO DOMINGOS DE CAMPOS LOT A LUIZA, 7300 - SALA 02
JARDIM DOS ESTADOS - 78158-207
Varzea Grande - MT Fone/Fax: 65992377905

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.000.031
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO

5123 0146 2214 6400 0129 5500 1000 0000 3117 1906 8772

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda fora do estado

INSCRIÇÃO ESTADUAL

139364420

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ

46.221.464/0001-29

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

151230002709167 - 12/01/2023 16:50:09

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE LARANJAL DO JARI

CNPJ / CPF

15.025.396/0001-07

DATA DA EMISSÃO

12/01/2023

ENDEREÇO

R EMILIO MEDICE, 2093

BAIRRO / DISTRITO

AGRESTE

CEP

68920-000

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

12/01/2023

MUNICÍPIO

Laranjal do Jari

UF

AP

FONE / FAX

9636211999

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

16:47:00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS

0,00

VALOR DO ICMS

0,00

BASE DE CÁLC. ICMS S.T.

0,00

VALOR DO ICMS SUBST.

0,00

VALOR IMP. IMPORTAÇÃO

0,00

VALOR DO PIS

0,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

34.658,11

VALOR DO FRETE

0,00

VALOR DO SEGURO

0,00

DESCONTO

0,00

OUTRAS DESPESAS

0,00

VALOR TOTAL DO IPI

0,00

VALOR DA COFINS

0,00

VALOR TOTAL DA NOTA

34.658,11

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA

CIF

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

102

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
2071952469687	VENTILADOR DE PAREDE 50CM 150W 3 VELOCIDADES - MARCA: VENTISOL	84145990	0102	6102	UN	15	246,910	3.703,65	0,00	0,00		0,00	
2064642045407	VENTILADOR DE TETO ECO RIO 130W 3 PAS - MARCA: TRON	84145990	0102	6102	UN	82	350,000	28.700,00	0,00	0,00		0,00	
2032199635808	EXAUSTOR AXIAL INDUSTRIAL 500MM 127V GRAFITE - MARCA: VENTISOL	84145990	0102	6102	UN	4	395,220	1.580,88	0,00	0,00		0,00	
2063645958509	ESPRESSOEDOR DE FRUTAS INDUSTRIAL 1 LT INOX - MARCA: FACILITY	85094040	0102	6102	UN	2	336,790	673,58	0,00	0,00		0,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

DE ACORDO COM O PEDIDO/EMPENHO N. 2022 NE 10310002 / DADOS BANCARIOS: BANCO INTER AG: 0001 C/C: 21824531-9
Valor Aprox dos Tributos: R\$ 5.691,73

RESERVADO AO FISCO

Impresso em 24/08/2023 as 14:43:39

NF-e emitida através do software GestãoClick - www.gestaoclick.com.br

RECEBEMOS DE AC COMERCIO LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO.
EMISSÃO: 26/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 18.481,60 DESTINATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE LARANJAL DO JARI - R EMILIO MEDICE, 2093 AGRESTE Laranjal do Jari-AP

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 000.000.037
Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

AC COMERCIO

AC COMERCIO LTDA

AV JULIO DOMINGOS DE CAMPOS LOT A LUIZA, 7300 - SALA 02

JARDIM DOS ESTADOS - 78158-207

Varzea Grande - MT Fone/Fax: 65992377905

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.000.037

Série 001

Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO

5123 0146 2214 6400 0129 5500 1000 0000 3716 9790 1039

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

151230006289631 - 26/01/2023 15:25:12

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda fora do estado

INSCRIÇÃO ESTADUAL

139364420

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ

46.221.464/0001-29

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE LARANJAL DO JARI

CNPJ / CPF

15.025.396/0001-07

DATA DA EMISSÃO

26/01/2023

ENDEREÇO

R EMILIO MEDICE, 2093

Bairro / Distrito

AGRESTE

CEP

68920-000

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

26/01/2023

MUNICÍPIO

Laranjal do Jari

UF

AP

FONE / FAX

9636211999

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

15:14:00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR IMP. IMPORTAÇÃO	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.481,60
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR DA COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.481,60

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA

Terceiros

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

4

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

20,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
2018770606009	BATEDEIRA INDUSTRIAL 12L, ELETRONICA BPM-12EL-220W-A MARCA: VENANCIO	84381000	0102	6102	UN	4	4.620,400	18.481,60	0,00	0,00		0,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

DE ACORDO COM O PEDIDO/EMPENHO N. 2022 NE 10310002/ SEC. MUN. DE EDUCACAO/ DADOS BANCARIOS:
BANCO INTER AG: 0001 C/C: 21824531-9
Valor Aprox dos Tributos: R\$ 2.439,57

RESERVADO AO FISCO

YESSO em 24/08/2023 as 14:44:06



JS COMERCIO DE PRODUTOS LTDA

CNPJ: 46.347.809/0001-95

I.E: 13.938.605-0

JS DISTRIBUIDORA END. RUA D, N. 3550, PAV. B SALA 02, DIST. INDUSTRIAL, CUIABÁ/MT – CEP: 78.098-300
E-MAIL: COMERCIAL.BRANDAOSBORCHIA@GMAIL.COM CONTATO: (65)992377905

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A empresa **JS COMERCIO DE PRODUTOS LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº 46.347.809/0001-95, com sede na Rua D, nº 3550, anexo Pav. B, Sala 02, Distrito Industrial, na Cidade de Cuiabá/MT – CEP: 78.098-300, **ATESTA** para os devidos fins que a empresa **AC COMERCIO LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº 46.221464/0001-29, com sede na Av. Julio Domingos de Campos, n. 7300, Sala 02, Bairro Jardim dos Estados, cidade de Várzea Grande/MT – CEP: 78.098-300. Forneceu satisfatoriamente os produtos relacionados abaixo e que até a presente data, não existem nada que a desabone sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

- Intercap Bombona de 50 litros (Lider) – 03 unidades;
- Óleo Hidráulico ATF 1 Litro (Lubrax) – 10 unidades;
- Chave de Impacto Pneumática 90psi (FortG) – 1 unidade;
- Motosserra 2T 55cc VSL550 (Vulcan) – 1 unidade;
- Roçadeira Lateral 2T Gasolina VR260H (Vulcan) – 1 unidade;
- Macaco Jacaré 2 Ton (Ribeiro) – 1 unidade;
- Lavadora de Alta Pressão 1600w Smart 120 (Lavor) – 2 unidades.

Cuiabá/MT, 03 de fevereiro de 2023.

Documento assinado digitalmente

gov.br

JIOVANE BRANDAO DE SOUZA

Data: 06/02/2023 18:33:07-0300

Verifique em <https://verificador.itl.br>



JIOVANE BRANDAO DE SOUZA

CPF: 735.037.201-97

CONT. (65)992377905

JS DISTRIBUIDORA DIRETOR COMERCIAL

C

C

Imp



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
R. Des. Homero Mafra, 60 Enseada do Suá, Vitória - ES | CEP: 29.050-275 | Tel: (27) 3334-2000.

**CERTIDÃO NEGATIVA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
NATUREZA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL (FALÊNCIA E
CONCORDATA)**

Dados da Certidão

Razão Social: ECOMIX COMERCIO LTDA

CNPJ: 54.124.148/0001-67

Data de Expedição: 02/09/2024 14:59:51

Validade: 30 DIAS

Nº da Certidão: * 2023686857 *

-- ENDEREÇO --

Município: - NÃO INFORMADO -

Bairro: - NÃO INFORMADO -

Logradouro: - NÃO INFORMADO -

Número: - NÃO INFORMADO -

Complemento: - NÃO INFORMADO -

CEP: - NÃO INFORMADO -

-- CONTATO --

Email: - NÃO INFORMADO -

Telefone Fixo: - NÃO INFORMADO -

Telefone Celular: - NÃO INFORMADO -

CERTIFICA que, consultando a base de dados do Sistema de Gerenciamento de Processos do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (E-Jud, SIEP, PROJUDI e PJe) até a presente data e hora, **NADA CONSTA** contra o solicitante .

Observações

- Certidão expedida gratuitamente através da Internet;
- Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias, contados da data da expedição, conforme disposto no art. 467 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo - www.tjes.jus.br -, utilizando o número da certidão acima identificado;
- Em relação as comarcas da entrância especial (Vitória/Vila Velha/Cariacica/Serra/Viana), as ações de: execução fiscal estadual, falência e recuperação judicial, e auditoria militar, tramitam, apenas, no juízo de Vitória;
- As ações de natureza cível abrangem inclusive aquelas que tramitam nas varas de Órfãos e Sucessões (Tutela, Curatela, Interdição,...), Juizado Especial Cível, Juizado Especial da Fazenda Pública, Execução Fiscal e Execução Patrimonial (observado o item e);
- As ações de natureza criminal abrangem, dentre outras: as de auditoria militar e de juizados especiais criminais;
- As matérias atinentes as varas de família e infância e juventude são objeto de certidão específica;
- A base de dados do sistema de gerenciamento processual (1ª INSTÂNCIA: eJUD, SIEP, PROJUDI, PJe-1G; 2ª INSTÂNCIA: Sistema de Segunda Instância, PJe-2G) contém o registro de todos os processos distribuídos no Judiciário do Estado do Espírito Santo, com exceção do SEEU;
- A certidão negativa referente ao Sistema Eletrônico de Execução Unificado – SEEU deverá ser requerida ao Cartório do Ofício de Distribuidor da Comarca, conforme Ato Normativo Conjunto nº. 009/2021.



ESTADO DO ESPIRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO
DA FAZENDA
SUBSECRETARIA DE ESTADO DA
RECEITA



INSCRIÇÃO ESTADUAL

Inscrição Estadual: 084296763

Número de Controle 673042

Protocolo REDESIM ESP2468107450

Nome Empresarial: ECOMIX COMERCIO LTDA

Nome Fantasia:

CNPJ: 54.124.148/0001-67

Atividade principal (CNAE): 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

Atividade secundária (CNAE): 4757-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação, 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

Endereço do estabelecimento: AVENIDA JERONIMO MONTEIRO, 1385, SALA 15, CENTRO DE VILA VELHA, CEP: 29100401

Município: Vila Velha

Este documento foi emitido em : **quarta, 26 de junho de 2024**

Se impresso, verificar sua autenticidade em www.simplifica.es.gov.br utilizando o código **I7ADXJGH**

DOCUMENTO EMITIDO ELETRONICAMENTE PELO SIMPLIFICA ESPÍRITO SANTO

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ECOMIX COMERCIO LTDA
CNPJ: 54.124.148/0001-67

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

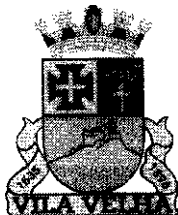
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:18:37 do dia 20/06/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/12/2024.

Código de controle da certidão: **5FEB.30FD.934A.09E3**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE
VILA VELHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE
FINANÇAS



INSCRIÇÃO MUNICIPAL

Número 256083

Nome da Empresa: ECOMIX COMERCIO LTDA

CNPJ: 54.124.148/0001-67

Atividade Principal(CNAE): 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

Atividade(s) Secundária(s) (CNAE): 4757-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação, 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

Endereço: AVENIDA JERONIMO MONTEIRO, 1385, CENTRO DE VILA VELHA, SALA 15

Município: Vila Velha

CEP: 29100401

Local e data: Vila Velha, quarta, 26 de junho de 2024

Secretaria Municipal de Finanças

Observações

Código de Autenticidade: **MKG6JB1J**



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
DECLARAÇÃO DE DISPENSA
DO ALVARÁ DE LICENÇA DO CORPO DE BOMBEIROS



O Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Espírito Santo declara que o imóvel descrito abaixo para a respectiva atividade empresarial está dispensado do Alvará de Licença do Corpo de Bombeiros, considerando as informações prestadas pelo empreendedor.

CNPJ: 54.124.148/0001-67 N.º 819573

Razão Social/Nome Fantasia

848398 - ECOMIX COMERCIO LTDA / ECOMIX COMERCIO LTDA

Nome do Empreendedor

BRUNO JOSUE MARTINS

Finalidade

Licenciamento

Protocolo

47429/2024

Projeto Aprovado

-

Endereço

JERONIMO MONTEIRO, 1385, SALA 15, CENTRO DE VILA VELHA, VILA VELHA-ES- 29100401

Descrição da Ocupação

C-1 - COMÉRCIO COM BAIXA CARGA DE INCÊNDIO

ÁREA TOTAL CONSTRUÍDA.: 168,00.

Observação

1. Este alvará foi concedido em conformidade com as normas de Prevenção Contra Incêndio e Pânico Vigentes e declarações prestada por BRUNO JOSUE MARTINS, sendo as informações prestadas de sua inteira responsabilidade, sob pena de incorrer no cometimento de crime de Falsidade Ideológica, previsto no Art. 299, do CP, e no Art. 312, do CPM, e anulação deste documento, sem prejuízo de demais sanções advindas. 2. A edificação poderá ser vistoriada para fins de fiscalização pelo CBMES a qualquer tempo e, caso seja confirmada situação de exigência de medidas de segurança contra incêndio e pânico, a Corporação tomará as medidas previstas na legislação, que incluem notificação, multa, apreensão de materiais e equipamentos, cassação desta Declaração de Dispensa e interdição da edificação.

Data de Emissão

26/06/2024

Data de Validade

26/06/2029

É responsabilidade do proprietário e administrador da edificação a manutenção dos equipamentos de proteção contra incêndio e pânico.

N.º de Autenticação 19054e4c4

A aceitação desta Declaração está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet no site <http://siat.cb.es.gov.br>

Este documento deverá ficar em local visível para fim de fiscalização.





ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão Nº 20240000817085

Identificação do Requerente: CNPJ Nº 54.124.148/0001-67

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto nº 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em **27/06/2024**, válida até **25/09/2024**.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço **www.sefaz.es.gov.br** ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 27/06/2024.

Autenticação eletrônica: **000F.9E3A.BF30.832D**





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ECOMIX COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 54.124.148/0001-67

Certidão nº: 58694720/2024

Expedição: 27/08/2024, às 09:03:00

Validade: 23/02/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ECOMIX COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **54.124.148/0001-67**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Departamento Nacional de Trânsito

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

ECOMIX COMERCIO LTDA

CNPJ nº 54.124.148/0001-67

NIRE: 42208296829



http://assinador.pscs.com.br/assinadordweb/autenticacao?chave1=c3g8RbSMUMwCVvFI0Bz19Q6chavez2=0g8cwspsh_cK6j5CvuirA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 07990640929-BRUNO JOSUE MARTINS

1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE

BRUNO JOSUE MARTINS, nacionalidade brasileira, nascido em 20/04/1993, solteiro, empresário, CPF nº 079.906.409-29, carteira nacional de habilitação CNH nº 05253247565, expedida pelo DETRAN/SC, residente e domiciliado na Avenida Atílio Pedro Pagani, nº 231, Apto. 702 - Pagani - Palhoça/SC - CEP: 88132-149, Brasil.

Sócio da sociedade limitada de nome empresarial **ECOMIX COMERCIO LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42208296829, com sede Rua Monza, 226, Sala 1107, Letra B, Paganini, Palhoça/SC, CEP 88.132-147, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 54.124.148/0001-67, delibera ajustar a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Alterar o endereço da sociedade limitada, transferindo sua sede e domicílio para o Estado do Espírito Santo, onde funcionará na cidade de Vila Velha, à Avenida Jerônimo Monteiro, nº 1385, Sala 15 - Centro de Vila Velha - CEP: 29100-401.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Alterar o objeto social da sociedade empresária limitada para: Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo - CNAE: 4753-9/00; Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração - CNAE: 4322-3/02; Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática - CNAE: 4751-2/01; e, Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos e eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação - CNAE: 4757-1/00.

CLÁUSULA TERCEIRA:

À vista das modificações ora ajustadas, CONSOLIDA-SE o contrato social da sociedade, com a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL

"ECOMIX COMERCIO LTDA

"CONSOLIDADO"

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade usará o nome empresarial **ECOMIX COMERCIO LTDA**.

Página 1



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

25/06/2024

Certifico o Registro em 25/06/2024 Data dos Efeitos 21/06/2024

Arquivamento 20243591730 Protocolo 243591730 de 21/06/2024 NIRE 42208296829

Nome da empresa ECOMIX COMERCIO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 448006671010080

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/06/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

ECOMIX COMERCIO LTDA

CNPJ nº 54.124.148/0001-67

NIRE: 42208296829

1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade terá sua sede social localizada na Avenida Jerônimo Monteiro, nº 1385, Sala 15 - Centro de Vila Velha - Vila Velha/SC - CEP: 29100-401.

CLÁUSULA TERCEIRA: Observadas as disposições da legislação aplicável, a sociedade poderá abrir filiais, sucursais, agências e escritórios em qualquer parte do território nacional, a critério dos sócios.

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade tem como objeto social: O Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo - CNAE: 4753-9/00; Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração - CNAE: 4322-3/02; Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática - CNAE: 4751-2/01; e, Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos e eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação - CNAE: 4757-1/00.

CLÁUSULA QUINTA: A sociedade iniciou suas atividades em 29/02/2024 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA: O capital social é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas pelo sócio, a saber:

N. ORDEM	SÓCIOS	QUOTAS		VALORES
1	BRUNO JOSUE MARTINS	100.000	R\$	100.000,00
	TOTAL	100.000	R\$	100.000,00

Parágrafo Único:- O capital social está totalmente integralizado nesta data, em moeda corrente nacional.

CLÁUSULA SÉTIMA: Serão regidas pela legislação aplicável à matéria, tanto ao valor das quotas, integralização do capital social, a retirada de sócio quanto à dissolução e a liquidação da sociedade.

CLÁUSULA OITAVA: A Administração da sociedade será exercida **ISOLADAMENTE** ao Sócio **BRUNO JOSUE MARTINS** e a ele caberá a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos



ECOMIX COMERCIO LTDA

CNPJ nº 54.124.148/0001-67

NIRE: 42208296829

1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE

no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso do nome empresarial em negócios estranhos aos fins sociais.

Parágrafo Único:- No exercício da administração, o administrador poderá retirar valor mensal a título de pro labore.

CLÁUSULA NONA: O exercício social terminará em 31 de dezembro, quando serão levantados o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico e será efetuada a apuração e a distribuição dos resultados com observância das disposições legais aplicáveis, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas cotas de capital.

Parágrafo Primeiro:- Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

Parágrafo Segundo:- A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação dos sócios desde que aprovada pelos sócios quotistas.

CLÁUSULA DÉCIMA: O falecimento, retirada, interdição ou inabilitação de um dos sócios não acarretará a dissolução da sociedade, que continuará com o sócio remanescente ou herdeiros do sócio falecido. Caso o(s) herdeiro(s) do sócio falecido não pretenda(m) integrar-se a Sociedade, então, caberá ao(s) sócio(s) remanescente(s) providenciar(em) a produção de balanço especial e apuração do patrimônio líquido para pagamento dos haveres do sócio falecido, mediante levantamento de balanço geral específico para esse fim, tudo em conformidade com a legislação em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil (Lei nº 10.406/2002) e de outros dispositivos legais aplicáveis.

Página 3



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

25/06/2024

Certifico o Registro em 25/06/2024 Data dos Efeitos 21/06/2024

Arquivamento 20243591730 Protocolo 243591730 de 21/06/2024 NIRE 42208296829

Nome da empresa ECOMIX COMERCIO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 448006671010080

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/06/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

ECOMIX COMERCIO LTDA

CNPJ nº 54.124.148/0001-67

NIRE: 42208296829

1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA - ME nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Fica eleito o foro da comarca de Palhoça/SC, para dirimir as questões oriundas do presente contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Ficam assim consolidadas as cláusulas em vigor do contrato social registrado na JUCESC sob o nº 42208296829.

E, por estar assim justos e acertado assina o presente instrumento.

Palhoça/SC, 21 de junho de 2024.

BRUNO JOSUE MARTINS

Página 4



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

25/06/2024

Certifico o Registro em 25/06/2024 Data dos Efeitos 21/06/2024

Arquivamento 20243591730 Protocolo 243591730 de 21/06/2024 NIRE 42208296829

Nome da empresa ECOMIX COMERCIO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 448006671010080

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/06/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral



TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	ECOMIX COMERCIO LTDA
PROTOCOLO	243591730 - 21/06/2024
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	038 - TRANSFERENCIA DE SEDE PARA OUTRA UF

MATRIZ

NIRE 42208296829
CNPJ 54.124.148/0001-67
CERTIFICO O REGISTRO EM 25/06/2024
SOB N: 20243591730

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20243591730

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 07990640929 - BRUNO JOSUE MARTINS - Assinado em 21/06/2024 às 13:48:31





MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

AUTENTICAÇÃO DO REGISTRO DIGITAL

A Junta Comercial do Estado do Espírito Santo certifica que, em 26/06/2024, foi realizado o registro para a empresa ECOMIX COMERCIO LTDA, CNPJ 54.124.148/0001-67.



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/06/2024 10:10 SOB Nº 32203350339.
PROTOCOLO: 241119740 DE 25/06/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12408975566. CNPJ DA SEDE: 54124148000167.
NIRE: 32203350339. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 21/06/2024.
ECOMIX COMERCIO LTDA

PAULO CEZAR JUFFO
SECRETÁRIO-GERAL
www.simplifica.es.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Voltar

Imprimir



**Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF**

Inscrição: 54.124.148/0001-67
Razão Social: ECOMIX COMERCIO LTDA
Endereço: AV JERONIMO MONTEIRO 1385 SALA 15 / CENTRO DE VILA VELH / VILA VELHA / ES / 29100-401

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/08/2024 a 19/09/2024

Certificação Número: 2024082119036201053550

Informação obtida em 28/08/2024 11:02:40

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VELHA

AVENIDA SANTA LEOPOLDINA, 840 - CEP 29102-375 - COQUEIRAL ITAPARICA - FONE 27 3149-7251

Estado do Espírito Santo

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO NEGATIVA

DE DÉBITOS PARA COM A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

Nº 174362/2024

Certificamos que, até a presente data, não existe débito em face do Cadastro Municipal especificado, ressalvando à Fazenda Pública Municipal o direito de cobrar quaisquer dividas que venham a ser apuradas. Esta certidão refere-se exclusivamente ao Cadastro Municipal, não abrangendo os demais cadastros do sujeito passivo identificado, se for o caso.

CRC 834007 Crc Original: 834007 Situação: Ativo
Razão Social/Nome **ECOMIX COMERCIO LTDA**
CNPJ / CPF **54.124.148/0001-67**
Inscrição Estadual/RG
Endereço **29100-401 - AVENIDA JERÔNIMO MONTEIRO, 1385 SALA 15**
Bairro **CENTRO DE VILA VELHA** Cidade **Vila Velha** Estado **ES**

VILA VELHA, 02 de Setembro de 2024

Esta Certidão é valida até: 02/10/2024

Data Geração: 02/09/2024

Data Emissão: 02/09/2024

Tanto a veracidade da informação quanto a manutenção da condição de não devedor poderá ser verificada na seguinte página da Internet: **www.vilavelha.es.gov.br**

Identificação 3487684

Número da Certidão: 174362/2024

Controle: 834007

ATENÇÃO: Qualquer rasura ou emenda **INVALIDARÁ** este documento.

Certidão emitida gratuitamente pela internet em 02/09/2024

(48) 2012-8664

**ECOMIX COMERCIO
LTDA**

CNPJ: 54.124.148/0001-67
IE: 262799421

RUA MONZA, 226
SALA 1107 LETRA B
PAGANI, PALHOÇA/SC

ECOMIXCOMERCIO@GMAIL.COM

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: EMPRESA ECOMIX COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 54.124.148/0001-67, sediada na Rua Monza, nº 226, SALA 1107 LETRA B R, Bairro PAGANI, CEP: 88.132-147, na cidade de Palhoça – SC, neste ato representada por seu sócio administrador Sr. BRUNO JOSUÉ MARTINS, nacionalidade brasileira, nascido em 20/04/1993, solteiro, empresário, CPF nº 079.906.409-29, carteira nacional de habilitação nº 05253247565, órgão expedidor DETRAN/SC, residente e domiciliado na Avenida Atílio Pedro Pagani, 231, Apto 702, Pagani, Palhoça/SC, CEP 88.132-149.

OUTORGADOS: Sr. ISMAEL ADILSON DA COSTA, Brasileiro, Casado, Administrador de Empresas, portador da cédula de identidade nº 18.240.264 e CPF/MF nº 091.359.458-00 e o Sr. DANILO AUGUSTO PEREIRA DA COSTA, Brasileiro, Solteiro, Engenheiro, portador da cédula de identidade nº 41.664.203 e CPF/MF nº 436.098.638-62.

PODERES: ao qual confere amplos poderes para representar a empresa em procedimentos licitatórios, tais como certames presenciais ou eletrônicos, realizados pelos órgãos públicos, nas esferas municipal, estadual e federal, podendo para tanto prestar esclarecimentos, formular ofertas e demais negociações, cadastro em plataformas eletrônicas de licitações, assinar propostas, atas e declarações, visar documentos, receber notificações, interpor recurso, realizar visita técnica, manifestar-se quanto à desistência deste e praticar todos os demais atos inerentes ao referido certame.

Prazo de validade: 31/12/2024

Palhoça/SC, 05 de março de 2.024.

BRUNO JOSUE
MARTINS:079
90640929

Assinado de forma
digital por BRUNO
JOSUE
MARTINS:07990640929
Dados: 2024.03.05
14:20:01 -03'00'

BRUNO JOSUÉ MARTINS

Sócio Administrador

CPF/MF: 079.906.409-29